



CHAMADA INTERNA 16/2022 – DEN/IFPA – CAMPUS BELÉM

SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM COMO MEMBROS DO COMITÊ CIENTÍFICO LOCAL DE ENSINO (CCLE) DO IFPA – CAMPUS BELÉM.

1. APRESENTAÇÃO

- 1.1. O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – Campus Belém (IFPA - Campus Belém), por intermédio da Diretoria de Ensino (DEN), torna pública a Chamada Interna 16/2022 para selecionar docentes deste Campus que tenham interesse em compor o Comitê Científico Local de Ensino (CCLE) do IFPA *Campus* Belém, visando atender o disposto na Instrução Normativa nº 04/2016-PROEN de 04 de outubro de 2016.
- 1.2. O CCLE é uma unidade colegiada com função consultiva das atividades de Ensino do IFPA, tendo seu funcionamento regulamentado por regimento interno específico.
- 1.3. As atividades dos membros do CCLE serão contabilizadas na carga horária docente e não serão gratificadas.

2. OBJETIVOS

- 2.1. Tornar público o processo de seleção dos membros do CCLE do IFPA *Campus* Belém, de modo que os (as) docentes do IFPA *Campus* Belém manifestem seu interesse, em sua área de conhecimento e contribuam para o desenvolvimento do Ensino.
- 2.2. Estabelecer procedimentos necessários à seleção de membros do CCLE do IFPA *Campus* Belém, seguindo os critérios dispostos na Resolução nº 194/2018-CONSUP de 25 de setembro de 2018 e na Instrução Normativa nº 04/2016-PROEN de 04 de outubro de 2016.

3. COMPETÊNCIAS DO COMITÊ CIENTÍFICO LOCAL DE ENSINO

- 3.1. Assessorar a Diretoria de Ensino em questões relativas ao Ensino;
- 3.2. Avaliar os critérios de seleção e avaliação de projetos de ensino, professores e bolsistas e julgar, em primeira instância, os recursos impetrados relativos a esses critérios;
- 3.3. Auxiliar na seleção de grupo de pareceristas *ad hoc* externos que participarão dos processos de avaliação e seleção de projetos e planos de trabalho do IFPA *Campus* Belém;
- 3.4. Avaliar os projetos e demais documentações relacionadas ao Ensino vinculados às ações da Diretoria de Ensino do *Campus* Belém, submetidas ou não a editais;



3.5. Pronunciar-se, quando solicitado, manifestando parecer, sobre os relatórios de atividades de projetos de ensino;

4. PRÉ-REQUISITOS PARA SER MEMBRO DO COMITÊ CIENTÍFICO LOCAL DE ENSINO

4.1. O(A) Docente deve preencher os seguintes requisitos:

- I.** Ser servidor(a) do quadro efetivo do IFPA;
- II.** Ter titulação mínima de mestre, preferencialmente doutor;
- III.** Desenvolver atividades de ensino;
- IV.** Ter disponibilidade de 02 (duas) horas semanais para as atividades descritas no item 3 deste edital;
- V.** Estar com o Currículo *Lattes*/CNPq atualizado nos últimos 3 meses;
- VI.** Não estar licenciado/afastado de suas funções no IFPA;
- VII.** Não estar inadimplente com nenhuma obrigação relacionada com a Diretoria de Ensino (DEN).

5. INSCRIÇÃO

- 5.1.** Os(As) interessados(as) devem realizar inscrição por meio do envio dos documentos descritos no item 6.1 desta Chamada Interna, **no formato pdf**, para o e-mail den.belem@ifpa.edu.br com o título do assunto: “INSCRIÇÃO A MEMBRO DO CCLE”.
- 5.2.** As inscrições submetidas devem atender o período de inscrição descrito no cronograma, item 7 desta Chamada Interna.
- 5.3.** Inscrições extemporâneas, com ausência de qualquer documento descrito no item 6.1 ou em outro formato digital ao PDF não serão aceitas.
- 5.4.** A Diretoria de Ensino do IFPA *Campus* Belém não se responsabilizará por problemas técnicos e/ou congestionamento do sistema durante o envio da proposta. Caso não receba a confirmação do recebimento da documentação, o(a) docente deve entrar em contato com a Diretoria de Ensino do IFPA *Campus* Belém.

6. DOCUMENTOS

6.1. Os documentos necessários são:



- I. Formulário de apresentação de interesse em compor o CCLE devidamente preenchido (ANEXO I);
- II. Formulário de Avaliação do currículo *Lattes* devidamente preenchido (ANEXO II);
- III. Cópia do currículo *Lattes* com as informações do(a) interessado(a) em compor o CCLE.

6.2. Os documentos descritos no item 6.1 devem compor um único arquivo digital, **exclusivamente em formato PDF**.

7. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação da Chamada Interna	19/05/2022
Período de Inscrição	19/05 a 24/05/2022
Período de avaliação do Lattes	25/05 a 01/06/2022
Divulgação do resultado preliminar	03/06/2022
Período para interposição de recursos	03/06 a 06/06/2022
Resultado Final	13/06/2022

8. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 8.1. A seleção dos membros será realizada pela DEN do IFPA *Campus* Belém de acordo com a classificação.
- 8.2. Os critérios relacionados à experiência técnico-científica do(a) interessado(a) estão descritos no ANEXO II.
- 8.3. Os critérios relacionados à experiência técnico-científica do(a) interessado(a) serão obtidos através do ANEXO II, devidamente preenchido, e convalidado pela cópia do Currículo *Lattes* enviada no ato da inscrição.
- 8.4. Ao submeter a inscrição, o(a) interessado(a) assume estar ciente que a declaração de informações falsas no currículo *Lattes* infringe o Código de Ética Profissional do Serviço Público Civil, como também o artigo 299 do Código Penal Brasileiro e que responderá civil, penal e administrativamente caso ela ocorra.
- 8.5. A pontuação final será o somatório das pontuações do ANEXO II.
- 8.6. A classificação do(a) docente a membro do CCLE será feita, separadamente, por subáreas do conhecimento utilizada pelo CNPq, conforme tabela do item 10.
- 8.7. Os(as) docentes com primeira e segunda maior pontuação irão compor as vagas de membros do CCLE, na área de conhecimento pretendida.



8.8. O(a) docente com terceira e quarta maior pontuação irão compor as vagas de suplentes de membro do CCLE, na área de conhecimento pretendida.

8.9. Na hipótese de igualdade na pontuação final se constituem, sucessivamente, critérios de desempate para definição da classificação final:

- I. Maior Tempo de produção acadêmica;
- II. Maior Tempo de docência no IFPA *Campus* Belém.

8.10. Na ausência de interessado(a) para qualquer uma das vagas descritas no item 10, é reservado à DEN o direito de convidar docente para ocupar a posição de membro titular e/ou suplente do CCLE, respeitando os requisitos descritos no item 4.1.

9. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Eventuais recursos administrativos deverão ser interpostos junto à DEN do IFPA *Campus* Belém, através do e-mail den.belem@ifpa.edu.br com o título do assunto: “RECURSO A MEMBRO DA CCLE”, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar de acordo com o cronograma, item 7.

10. VAGAS

Grande Área	Subárea	Titular	Suplente
Ciências Exatas e Da Terra	Matemática	2	2
	Probabilidade e Estatística	2	2
	Ciência da Computação	2	2
	Astronomia	2	2
	Física	2	2
	Química	2	2
	GeoCiências	2	2
Ciências Biológicas	Biologia Geral	2	2
	Botânica	2	2
	Zoologia	2	2
	Ecologia	2	2
	Morfologia	2	2
	Fisiologia	2	2
	Bioquímica	2	2
	Biofísica	2	2
	Farmacologia	2	2
	Imunologia	2	2
	Microbiologia	2	2
	Parasitologia	2	2
Engenharias	Engenharia Civil	2	2
	Engenharia de Minas	2	2
	Engenharia de Materiais e Metalúrgica	2	2
	Engenharia Elétrica	2	2
	Engenharia Mecânica	2	2



	Engenharia Química	2	2
	Engenharia Sanitária	2	2
	Engenharia de Produção	2	2
	Engenharia Nuclear	2	2
	Engenharia de Transportes	2	2
	Engenharia Naval e Oceânica	2	2
	Engenharia Aeroespacial	2	2
	Bioengenharia	2	2
Ciências Da Saúde	Medicina	2	2
	Odontologia	2	2
	Farmácia	2	2
	Enfermagem	2	2
	Nutrição	2	2
	Saúde Coletiva	2	2
	Fonoaudiologia	2	2
	Fisioterapia e Terapia Ocupacional	2	2
Educação Física	2	2	
Ciências Agrárias	Agronomia	2	2
	Recursos Florestais e Engenharia Florestal	2	2
	Engenharia Agrícola	2	2
	Zootecnia	2	2
	Medicina Veterinária	2	2
	Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca	2	2
	Ciência e Tecnologia de Alimentos	2	2
Ciências Sociais Aplicadas	Direito	2	2
	Administração	2	2
	Economia	2	2
	Arquitetura e Urbanismo	2	2
	Planejamento Urbano e Regional	2	2
	Demografia	2	2
	Ciência da Informação	2	2
	Museologia	2	2
	Comunicação	2	2
	Serviço Social	2	2
	Economia Doméstica	2	2
	Desenho Industrial	2	2
Turismo	2	2	
Ciências Humanas	Filosofia	2	2
	Sociologia	2	2
	Antropologia	2	2
	Arqueologia	2	2
	História	2	2
	Geografia	2	2
	Psicologia	2	2
	Educação	2	2
	Ciência Política	2	2
	Teologia	2	2
Linguística, Letras e Artes	Linguística	2	2
	Letras	2	2



	Artes	2	2
Outros	Bioética	2	2
	Ciências Ambientais	2	2
	Defesa	2	2
	Divulgação Científica	2	2

11. CONDIÇÕES ESPECIAIS

11.1. A qualquer tempo, a presente Chamada Interna poderá ser revogado ou anulado, por motivo de interesse administrativo ou por ilegalidade, respectivamente, no todo ou em parte, sem que isso implique o direito de indenização ou reclamação de qualquer natureza.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O IFPA *Campus* Belém, através da DEN, reserva-se o direito de dirimir as situações não previstas nesta Chamada Interna.

12.2. Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail den.belem@ifpa.edu.br

Raimundo Otoni Melo Figueiredo
Diretor Geral
IFPA - Campus Belém
Port. Nº 1.745/2019 – Gab. Reitor


Neila Waldomira do Socorro Sousa Cabral
Diretora de Ensino
IFPA - Campus Belém
Port. Nº 1.780/2021 – GAB



ANEXO II
CHAMADA INTERNA 16/2022 – DEN/IFPA – CAMPUS BELÉM
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Nome Completo:					
DATA DA CONSULTA AO LATTES:			DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO:		
ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO				
	PONTUAÇÃO DO ITEM			PONTUAÇÃO DO TÓPICO	
	POR ITEM	MÁXIMA	OBTIDA	MÁXIMA	OBTIDA
FORMAÇÃO ACADÊMICA (não cumulativo)					
Diploma de doutorado, obtido em programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES.	5,0	5,0		5,0	
Diploma de mestrado ou que esteja cursando Doutorado em programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES.	3,0	3,0			
Certificado de Especialização obtido em Instituição de Ensino Superior ou Instituição de Pesquisa, registrado no MEC ou que esteja cursando o Mestrado em programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES.	1,0	1,0			
PRODUÇÃO ACADÊMICA E TÉCNICA EM ÁREA DO CONHECIMENTO DO CNPq (de 2016 - 2019)*					
Participação de Comissão Organizadora de evento científico, tecnológico ou artístico-cultural.	0,25 ponto/participação	1,0		30,0	
Participação no Comitê Científico Local (CCL) do Campus, biênio 2020/2022.	1,0 ponto	1,0			
Editor ou membro de Comitê Editorial de revista científica indexada no Qualis CAPES.	0,25 ponto/participação	1,0			
Participação como parecerista <i>ad hoc</i> de revistas científicas indexada no Qualis CAPES.	0,25 ponto/participação	1,0			
Responsável por Palestra, Mesa Redonda, Minicurso e/ou Oficina em eventos.	0,25 ponto/participação	0,5			
Organização e/ou autoria de livros ou obra escrita publicada em meio físico ou eletrônico (com ISBN) ou com depósito na Biblioteca Nacional.	1,5 ponto/obra	3,0			
Autoria de capítulo de livro ou obra escrita publicada em meio físico ou eletrônico (com ISBN) ou com depósito na Biblioteca Nacional.	1,0 ponto/obra	2,0			
Trabalho publicado em periódico Qualis A da CAPES na área de submissão do projeto	1,5 ponto/obra	6,0			
Trabalho publicado em periódico Qualis B1 a B3 da CAPES na área de submissão do projeto	1,0 ponto/obra	3,0			
Trabalho publicado em periódico Qualis B4 e B5 da CAPES na área de submissão do projeto	0,5 ponto/obra	2,0			
Artigo completo ou resumo estendido publicado em anais de evento, técnico-científico e/ou cultural, nacional ou internacional (com ISBN ou ISSN).	0,25 ponto/obra	1,0			
Resumo publicado em anais de evento, técnico-científico e/ou cultural, nacional ou internacional (com ISBN ou ISSN).	0,1 ponto/obra	0,5			
Produção técnica: patentes depositadas, protótipos, processos, transferência de tecnologia.	1,5 ponto/obra	5,0			
Produção técnica: desenvolvimento de material instrucional, documentários, objetos de aprendizagem, vídeos, material didático, tradução e/ou revisão técnica, relatório técnico, entre outros.	0,5 ponto/obra	3,0			
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (de 2016 - 2019)*					
Experiência comprovada em estágio de Pós-doutorado em Instituição reconhecida pela CAPES.	1,0 ponto/estágio	1,0		25,0	
Docência na educação básica, técnica ou tecnológica ou na educação superior.	0,5 ponto/ano	2,0			
Participou de Projeto de pesquisa aprovado em agência de fomento externa como coordenador.	1,5 pontos/projeto	3,0			
Participou de Projeto de pesquisa aprovado em agência de fomento externa como Pesquisador(a) Colaborador(a).	1,0 ponto/projeto	2,0			
Participou de Projeto de pesquisa aprovado no IFPA como coordenador.	0,5 pontos/projeto	2,0			
Participou de Projeto de pesquisa aprovado no IFPA como	0,25 ponto/projeto	1,0			



Pesquisador(a) Colaborador(a).					
Orientação concluída de Aluno(a) PIBICTI, Jovens Talentos, PIBID e/ou PET.	0,25 ponto/Aluno(a)	1,0			
Ministrou disciplinas em Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> e/ou <i>Stricto Sensu</i> no IFPA.	0,5 ponto/Disciplina	2,0			
Orientação concluída de Aluno(a) de graduação, pós-graduação <i>Lato Sensu</i> e/ou <i>Stricto Sensu</i> .	0,5 ponto/Aluno(a)	3,0			
Participação como avaliador(a) de projetos discentes e/ou científicos-tecnológicos nos eventos da instituição ou externos e avaliador(a) de mérito dos projetos de pesquisa e/ou extensão nos processos seletivos dos editais Institucionais ou externos.	0,25 ponto/participação	2,0			
Participação de Banca Examinadora de Seminário de Avaliação do Ensino Técnico.	0,25 ponto/participação	1,0			
Participação de Banca Examinadora de TCC de Graduação, Banca Examinadora de TCC de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> , e Banca de avaliação de Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> e/ou Bancas de Concursos públicos.	0,5 ponto/participação	2,0			
Prêmios obtidos a partir do projeto dos bolsistas de iniciação científica da PROPPG a partir de 2013.	1,0	3,0			
* período correspondente de 2016 a 2019	TOTAL DE PONTOS			60,0	

